



MCMV Rural

Novidades do Processo Seletivo 2025

Regulamentação

- ✓ **Lei nº 14.620**, de 13 de julho de 2023 – dispõe sobre o **Minha Casa, Minha Vida**
- ✓ **Portaria Interministerial MCID/MF nº 4**, de 8 de setembro de 2025 – **valor da subvenção**
- ✓ **Portaria MCID nº 75**, de 28 de janeiro de 2025 – dispõe sobre o **trabalho social**
- ✓ **Portaria MCID nº 925**, de 21 de agosto de 2025 – dispõe sobre **habilitação e requalificação**
- ✓ **Portaria MCID nº 1.160**, de 3 de outubro de 2025 – dispões sobre **regras gerais**
- ✓ **Portaria MCID nº 1.161**, de 3 de outubro de 2025 – regras e requisitos para o processo de **seleção** de propostas

PÚBLICO-ALVO

- ✓ agricultores familiares, trabalhadores rurais e famílias residentes em área rural, organizados por entidades, com renda anual bruta familiar de até R\$ 40.000,00 – Faixa Rural 1

PRIORIDADE – responsabilidade da EO

- ✓ família que tenha a mulher como responsável pela unidade familiar
- ✓ família da qual faça parte pessoa com deficiência (inclusive TEA); idosos; criança ou adolescente; e pessoa com câncer ou doença rara crônica e degenerativa
- ✓ em situação de vulnerabilidade ou risco social
- ✓ em situação de emergência ou calamidade
- ✓ em deslocamento involuntário em razão de obras públicas federais (barragens)
- ✓ que tenha mulher vítima de violência doméstica e familiar
- ✓ residente em área de risco
- ✓ com menor renda per capita
- ✓ integrante de comunidades tradicionais, quilombolas e povos indígenas
- ✓ residente em área em que haja a presença de doenças endêmicas ou doenças relacionadas ao saneamento ambiental inadequado

Habilitação

Portaria MCID nº 925, de 21/8/2025

- ✓ Habilitação é **etapa obrigatória** para EOs privadas e prévia à apresentação da proposta
- ✓ **Recepção dos níveis de habilitação de 2023/2024** já adquiridos
- ✓ **Requalificação** para ampliar nível de habilitação e área de abrangência sem possibilidade de retrocesso do nível já obtido
- ✓ Habilitação passou a ter **validade por período indeterminado**
- ✓ **Redução dos pontos mínimos** em experiência de construção habitacional para aumento do nível de habilitação – **redução dos degraus**
- ✓ **Resultado da habilitação prévio** à apresentação de propostas
- ✓ Apresentação de propostas até o **dobro do nível** da EO

Habilitação – novos níveis

NÍVEL DE HABILITAÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	QUANTIDADE DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA EXECUÇÃO SIMULTÂNEA	
		EO DE ABRANGÊNCIA MUNICIPAL	EO DE ABRANGÊNCIA ESTADUAL, REGIONAL OU NACIONAL
F	De 8 a 14 pontos	Até 50	Até 70
E	De 15 a 20 pontos, desde que obtidos, no mínimo, 2 pontos em construção e 3 pontos em projetos	Até 100	Até 150
D	De 21 a 25, desde que obtido, no mínimo, 4 pontos nem construção e 5 pontos em projetos	Até 200	Até 300
C	De 26 a 40 pontos, desde que obtidos, no mínimo, 8 pontos em construção e 5 pontos em projetos	Até 350	Até 500
B	De 41 a 60 pontos, desde que obtidos, no mínimo, 16 pontos em construção e 5 pontos em projetos	Até 500	Até 700
A	Acima de 61, desde que obtido, no mínimo, 24 ponto em construção e 5 pontos em projetos	Até 700	Até 1.000

- ✓ Nível **F** para EO^s iniciantes
- ✓ EO pública **municipal** – 700 UHs
- ✓ EO pública **estadual** – 2.000 UHs

MCMV Rural 2025

Meta 30 mil unidades habitacionais

Meta distribuída proporcionalmente:

- ✓ ao **déficit habitacional rural** até 1 salário mínimo (FJP 2022)
- ✓ à **inadequação sanitária** - ausência de banheiro de uso exclusivo (FJP 2022)
- ✓ à população **indígena** em terra indígena (Censo 2022)
- ✓ à população **quilombola** (Censo 2022)
- ✓ à demanda habitacional nos **assentamentos** da reforma agrária (INCRA 2019)

UF -Unidade da Federação	Indicador	META
	%	
Acre	1,39%	418
Amapá	1,08%	323
Amazonas	6,50%	1.949
Pará	12,64%	3.792
Rondônia	0,91%	274
Roraima	2,42%	725
Tocantins	1,24%	371
REGIÃO NORTE	26%	7.851
Alagoas	2,50%	749
Bahia	16,89%	5.066
Ceará	3,60%	1.080
Maranhão	17,79%	5.337
Paraíba	2,57%	772
Pernambuco	5,56%	1.667
Piauí	3,80%	1.140
Rio Grande do Norte	1,31%	393
Sergipe	1,39%	416
REGIÃO NORDESTE	55%	16.619
Espírito Santo	0,65%	195
Minas Gerais	5,56%	1.667
Rio de Janeiro	0,87%	262
São Paulo	0,68%	203
REGIÃO SUDESTE	8%	2.327
Distrito Federal	0,14%	42
Goiás	1,13%	340
Mato Grosso	3,99%	1.196
Mato Grosso do Sul	2,46%	738
REGIÃO CENTRO-OESTE	8%	2.315
Paraná	1,03%	308
Rio Grande do Sul	1,33%	399
Santa Catarina	0,60%	180
REGIÃO SUL	3%	887
Total	100%	30.000

MCMV Rural 2025

Valor da subvenção – Produção Habitacional

Região Norte

- ✓ Construção - **R\$ 101.350,00**
 - ✓ ATEC - **R\$ 2.600,00**
 - ✓ TTS - **R\$ 1.300,00**
 - ✓ Custos Indiretos - **R\$ 1.750,00**
- Total - **R\$ 107.000,00**

✓ Cisternas - **R\$ 5.500,00**

Total com cisterna - **R\$ 112.500,00**

Demais regiões

- ✓ Construção - **R\$ 91.850,00**
 - ✓ ATEC - **R\$ 2.600,00**
 - ✓ TTS - **R\$ 1.300,00**
 - ✓ Custos Indiretos - **R\$ 1.750,00**
- Total - **R\$ 97.500,00**
- ✓ Cisternas- **R\$ 5.000,00**
- Total com cisterna - **R\$ 102.500,00**

MCMV Rural 2025

Valor da subvenção – Melhoria Habitacional

Região Norte

- ✓ Construção - **R\$ 49.350,00**
 - ✓ ATEC - **R\$ 2.600,00**
 - ✓ TTS - **R\$ 1.300,00**
 - ✓ Custos Indiretos - **R\$ 1.750,00**
- Total – **R\$ 55.000,00**

Demais regiões

- ✓ Construção - **R\$ 44.350,00**
 - ✓ ATEC - **R\$ 2.600,00**
 - ✓ TTS - **R\$ 1.300,00**
 - ✓ Custos Indiretos - **R\$ 1.750,00**
- Total – **R\$ 50.000,00**

Novos Kits – sistema fotovoltaico, cisterna, varanda, outros...

A utilização de kits dispensa a análise dos projetos de melhoria pela CAIXA

Calendário de Seleção

- ✓ até o dia 5/11/25, **EO** solicita **habilitação** ou **requalificação**, conforme Portaria MCID nº 925/2025
- ✓ até o dia 20/11/25, o **AF**, efetiva análise da documentação e **comunica à EO o seu resultado**
- ✓ entre 20/10 e 5/12/25, a **EO habilitada apresenta proposta** de produção ou melhoria habitacional, limitada ao dobro do seu nível de habilitação
- ✓ até 4/1/26, o **AF** encaminha ao **GO** o **resultado do enquadramento das propostas**
- ✓ até 14/1/26, o **GO** encaminha ao **MCID** a relação das **propostas enquadradas** pelo **AF**
- ✓ até 13/2/26, o **MCID** divulga **propostas selecionadas**

<https://atenderhabitacao.caixa.gov.br/mcmv-rural-habilitacao-entidade/a58d77dc-0117-4f3a-8219-8066cea5ab90>

MCMV Rural 2025

Fluxo de seleção e contratação

Processo Seletivo



Processo de Contratação



Critérios de Seleção de Propostas

- ✓ atendimento de **comunidades tradicionais**, remanescentes de **quilombos** e povos **indígenas**
- ✓ atendimento de **assentados** da reforma agrária
- ✓ municípios com baixo índice **IDHM**
- ✓ municípios com alto índice de **déficit habitacional** rural
- ✓ municípios com alto índice de **inadequação sanitária** (ausência de banheiro de uso exclusivo na moradia)
- ✓ municípios **não atendidos** ou **sub atendidos** pelo PNHR e pela seleção 2023/2024
- ✓ municípios cuja **população rural** seja representativa em relação à população total
- ✓ EO com maior **efetividade** no processo de contratação de 2023/2024
- ✓ EO com **maior nível de habilitação**, exceto no caso de comunidade tradicional

Será considerado o atendimento do maior número de **municípios** e de **EOS**

MCMV Rural 2025

Formulário de Apresentação de Propostas

Proposta simplificada

- ✓ Identificação da EO
- ✓ Município e UF
- ✓ Quantidade de UHs e valor da subvenção e contrapartida
- ✓ Linha de atendimento melhoria ou produção
- ✓ Tipo de comunidade, nome e endereço
- ✓ Inclusão de documentos
 - Para Assentados: declaração do INCRA ou do MDA
 - Para Indígenas: anuênciā da unidade local da FUNAI
 - Para Quilombolas: certidão da Fundação Palmares
 - Para todos: ciência do gestor público municipal da proposta apresentada para a área rural do município

1--IDENTIFICAÇÃO-DA-ENTIDADE-ORGANIZADORA--EO--:			
<input type="checkbox"/> Entidade-Privada: Nome-da-EO: Endereço: Município: Distrito-ou-comunidade:	<input type="checkbox"/> Ente-público: CNPJ: CEP: (listar-o-nome-de-todas-as-comunidades)		
2--ASPECTOS-GERAIS-DA-COMUNIDADE-A-SER-ATENDIDA-PELA-PROPOSTA:			
2.1--Localização:			
Município: Nome-do-Assentamento: Nome-da-Instituição: c) Indígena: d) Quilombola: e) comunidade-tradicional: f) agricultor-familiar: g) trabalhador-rural: h) residente-em-área-rural:	UF: Identificador: Identificador: <input type="checkbox"/> extrativista: <input type="checkbox"/> silvicultor: <input type="checkbox"/> aquitutor: <input type="checkbox"/> pescador-artesanal: <input type="checkbox"/> outros: <input type="checkbox"/> Melhoria-habitacional: Nº-de-Unidades: R\$: <input type="checkbox"/> houver: Nº-de-Unidades: R\$:		
4--TIPO-DE-PROPOSTA:			
4.1--Linha-de-atendimento--*(campos-excluidos--Produção-Habitacional-ou-Melhoria-Habitacional):			
<input type="checkbox"/> Produção-Habitacional	Nº-de-unidades:	<input type="checkbox"/> Melhoria-habitacional:	Nº-de-Unidades:
Valor-total-da-subvenção:	R\$:	Valor-total-da-contrapartida-(se-houver):	R\$:
5--DOCUMENTOS-A-SEREM-APRESENTADOS:			
a) Declaração-emitida-pelo-INCRA-no-caso-de-assentados-da-reforma-agrária-que-identifique-que-o-território-objeto-da-proposta-está-contemplado-no-Programa-Nacional-de-Reforma-Agrária-ou-declarção-emitida-pelo-Ministério-do-Desenvolvimento-Agrário-- MDA no- caso- de- assentamentos- provenientes- do- Programa- Nacional- de- Crédito-Fundiário. Abrir-campo-para-anexar: Nome-do-documento-declarção-obrigatório: b) Ciência-dada ao gestor público municipal da proposta apresentada para a área rural do município. Abrir-campo-para-anexar: Nome-do-documento-comprovação-de-expediente-protocolado-junto-à-administração-municipal-obrigatório: c) Anuênciā-à-proposta-apresentada-emitida-pela-FUNAI,no-caso-de-comunidade-indígena. Abrir-campo-para-anexar: Nome-do-documento: documento-de-anuênciā-emitido-pela-unidade-descentralizada-da-FUNAI,-que-declare-que-o-órgão-não-se-opõe-à-produção-ou-à-melhoria-de-unidade-habitacional--obrigatório-para-comunidade-indígena,-se-for-assinalado-a-alínea-“c”-do-campo-3.1-- obrigatório : d) Certidão-de- <u>auto-definição</u> -como-remanescente-dos-quilombos-expedita-pela-Fundação-Cultural-Palmares Abrir-campo-para-anexar: Nome-do-documento-certidão-de-Fundação-Cultural-Palmares-- obrigatório :			

Obrigado 

